

DECRETO Nº 284/2019

DATA: 01/11/2019

SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Leis Municipais Nº. 691/2007 e 936/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme segue:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Suplente: Ângela Maria Desckh da Rocha fica substituído Daniel da Silva

 IV – Representantes dos Servidores técnicos – administrativos das escolas Básicas Publicas.

Titular : Luilson de Paula Baetel fica substituído por Juliano Pereira da Luz

Art. 2º. Os demais membros e vigência do Conselho permanecem inalterados de acordo com os decretos 206/2019 e 207/2019.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 01 de novembro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA

www.candoi.pr.gov.br